

DECRETO N 17.899, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato n. 272, de 7 de agosto de 2017, celebrado entre o Município e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto no Contrato n. 272, de 7 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.114/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Andrea Sundfeld como membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato n. 272, de 7 de agosto de 2017, celebrado entre o Município e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura, em substituição a Carlos Alberto Soares, nomeado pelo Decreto n. 17.690, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



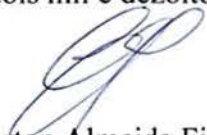
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo